

de Beja, colocado em situação de mobilidade especial, anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante, a qual produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

Nome — António Pedro Soares Rodrigues Amaro
Vínculo — Nomeação
Carreira — Assistente Administrativo
Categoria — assistente administrativo especialista
Escala — (316), Índice (4)

9 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Matos*.

Despacho (extracto) n.º 23513/2008

Por despacho de 11 de Agosto de 2008, por delegação de competências, da vogal do Conselho Directivo, José Fernando Correia Gomes Esteves, foi nomeada, precedendo de concurso, Clarinda de Jesus Córias Carreiras e Silva, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro público de pessoal do Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E, na categoria de chefe de secção, do quadro público de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P, serviços de âmbito Regional, com efeitos à data do despacho

9 de Setembro de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Gomes Esteves*.

Hospital de Magalhães Lemos

Deliberação n.º 2485/2008

Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o conselho de administração do Hospital de Magalhães Lemos delibera:

1 — Delegar no presidente do conselho de administração, licenciado António Alfredo de Sá Leuschner Fernandes, competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Autorizar as despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 125 000, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.2 — No âmbito da gestão de recursos humanos, com ressalva da competência delegada nesta deliberação a outros membros do conselho de administração:

1.2.1 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos do n.º 1, primeira parte, do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 17 de Julho;

1.2.2. — Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual e suas alterações, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.2.3 — Autorizar as deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

1.2.4 — Autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, desde que fundamentada.

2 — Delegar na vogal executiva, licenciada Margarida Madalena Martins França, competência para a prática dos seguintes actos:

2.1 — Autorizar as despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 125 000, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2.2 — Escolher o tipo de procedimento a adoptar, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, quando o montante estimado da despesa não exceda € 125 000;

2.3 — Nomear comissões de análise e delegar a competência para proceder a audiência prévia, nos termos do n.º 3 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2.4 — No âmbito da gestão de recursos humanos, com ressalva da competência delegada nesta deliberação a outros membros do conselho de administração:

2.4.1 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos do n.º 1, primeira parte, do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 17 de Julho;

2.4.2 — Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual e suas alterações, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

2.4.3 — Autorizar as deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

2.4.4 — Autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, desde que fundamentada;

2.4.5 — Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para utilização de transportes públicos, relativamente a deslocações em serviço oficial;

2.4.6 — Autorizar a utilização de carro de aluguer quando o interesse do serviço o exigir;

2.4.7 — Promover a verificação domiciliária de doença, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

2.4.8 — Promover a submissão dos funcionários e agentes à junta médica da ADSE, nos termos dos artigos 36.º, 37.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

2.4.9 — Autorizar os pedidos de apresentação à junta médica da Caixa Geral de Aposentações;

2.4.10 — Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de faltas por doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;

2.4.11 — Homologar as avaliações de desempenho nos termos da legislação aplicável;

2.4.12 — Despachar os pedidos de licença por motivo de casamento, maternidade ou outros de acordo com as disposições legais aplicáveis;

2.4.13 — Justificar faltas nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações decorrentes da Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

2.4.14 — Confirmar as condições legais de progressão de funcionários e agentes e autorizar os abonos daí decorrentes;

2.4.15 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários e agentes tenham direito nos termos da lei;

2.4.16 — Assinar a correspondência ou expediente necessário à execução das decisões proferidas nos processos relativos a assuntos de pessoal, bem como autorizar as publicações na imprensa e no *Diário da República*.

3 — Delegar no director clínico, licenciado Joaquim da Silva Ramos, competência para a prática dos seguintes actos:

3.1 — Avaliar as sugestões e reclamações apresentadas pelos utentes e decorrentes de actos clínicos e adoptar as medidas adequadas à sua resolução;

3.2 — Autorizar a disponibilização de informações e dados clínicos relativos à assistência prestada à entidade que, nos termos legais, possua competência para os solicitar;

3.3 — Autorizar a realização de estágios e visitas de estudo aos serviços clínicos do hospital;

3.4 — Assinar os termos de responsabilidade relativos às deslocações de utentes a outras unidades de saúde para realização de exames e ou tratamentos e autorizar a respectiva despesa até ao montante trimestral de € 25 000.

3.5 — Em relação ao pessoal médico, técnico superior de saúde, técnico superior de serviço social e técnico de diagnóstico e terapêutica:

3.5.1 — Autorizar a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

3.5.2 — Autorizar comissões gratuitas de serviço até 30 dias por ano aos médicos internos do internato complementar, nos termos previstos na secção iv do capítulo vii da Portaria n.º 183/06, de 22 de Fevereiro;

3.5.3 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual e as suas alterações, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

3.5.4 — Autorizar, nos termos da lei, a destruição de documentos respeitantes a concursos de pessoal médico;

3.5.5 — Autorizar os médicos do hospital a integrar júris de concursos da carreira médica abertos por outros estabelecimentos ou serviços;

3.5.6 — Homologar as classificações de serviço ou avaliações de desempenho nos termos da legislação aplicável;

3.5.7 — Aprovar as escalas de serviço de urgência;

3.5.8 — Visar as folhas de assiduidade.

4 — Delegar no enfermeiro director, licenciado João Ernesto Teles Pires, competência para a prática dos seguintes actos:

4.1 — Autorizar a realização de estágios e visitas de estudo aos serviços de enfermagem do Hospital;

4.2 — Em relação ao pessoal de enfermagem e ao pessoal dos serviços gerais:

4.2.1 — Autorizar a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

4.2.2 — Homologar as avaliações de desempenho nos termos da legislação aplicável;

4.2.3 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual e as suas alterações, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

4.2.4 — Homologar as escalas mensais de trabalho;

4.2.5 — Visar as folhas de assiduidade;

4.2.6 — Proceder à afectação de pessoal às unidades de acordo com as necessidades.

5 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam os membros do conselho de administração autorizados a subdelegar as competências ora atribuídas em todos os níveis de pessoal dirigente ou de chefia.

5.1 — A presente deliberação produz efeitos a 1 de Fevereiro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

5 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Leuschner*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho n.º 23514/2008

Tendo em conta o disposto no n.º 8 do artigo 18.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no âmbito das competências que me são conferidas pela citada lei:

1 — Delego no secretário-geral-adjunto, licenciado Paulo Ramos Silva, a competência para a prática dos actos previstos no artigo 18.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

2 — A presente delegação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

5 de Setembro de 2008. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

Despacho (extracto) n.º 23515/2008

Por despacho, n.º 52/2008-SEAP, de 26 de Junho de 2008, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública:

Maria das Dores Silva Carreira Pinto, Telefonista, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Educação, na situação de mobilidade especial, por opção voluntária, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 5 (cinco) anos, com efeitos a 1 de Julho de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

5 de Setembro de 2008. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Arga e Lima

Aviso n.º 23512/2008

No uso das competências que me foram conferidas através do Despacho n.º 24 941/2006, da DREN, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, autorizo o pedido de rescisão do Contrato Individual de Trabalho da Auxiliar de Acção Educativa, *Sérgia Maria Velho da Cunha Beites*, a partir de 31 de Agosto de 2008.

10 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Agostinho de Sousa Gomes*.

Agrupamento Vertical de Escolas do Sudeste do Concelho de Baião

Despacho n.º 23516/2008

Renovação de contratos para o ano escolar de 2007-2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, foram renovados, por mais um ano escolar os contratos admi-

nistrativos de serviço docente, elaborados no ano escolar de 2006-2007, dos docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo
Ricardo Jorge Macedo Costa Santos	240
Vitor Manuel Teixeira de Magalhães	240
Luis Filipe Gonçalves de Sousa	400
Bruno Miguel Prado de Oliveira Roque	500
Marta do Rosário da Costa Rocha	500
Paula Maria Ascensão Alves	500
Raquel Maria Monteiro Reis	550

25 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Loureiro Pinto*.

Despacho n.º 23517/2008

Por despacho do senhor Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas do Sudeste do Concelho de Baião — código 344400, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte no n.º 1.2 do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de provimento relativos ao ano escolar 2007-2008, referentes aos docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo	Início de Funções
Teresa Maria da Silva Carmo	110	02-11-2007
Nuno Jorge Alves Borges	110	16-11-2007
Maria de Lurdes Pereira Gomes	110	16-11-2007
Eduardo José Pinto Rocha	110	29-11-2007
Anabela Ferreira da Silva	230	12-09-2007
Olga Isabel Costa Azevedo	230	11-10-2007
Carla Susana Moura da Fonseca	240	24-09-2007
Jorge Manuel Dias Garcia	300	12-09-2007
Rui Pedro da Silva Ribeiro	400	12-09-2007
Sónia Maria de Sousa Pinto Teles	420	12-09-2007
Joaquim José Freitas Cardoso	430	04-09-2007
Marta Suzete Gomes Festa	500	12-09-2007
Ana Filipa da Encarnação Moreira da Silva	500	29-11-2007
Lídia Maria da Cunha Sá	500	10-12-2007
Isabel Maria Pinto Nobre	510	03-09-2007
Goreti de Fátima Dinis Cachide	510	12-09-2007
Maria José Figueiredo Peixoto	520	12-09-2007
Sónia Alexandra Couto da Silva	550	03-09-2007
José Emanuel Guedes Carreira	550	12-09-2007
Carlota Maria Fernandes Antunes	620	03-09-2007
Marta Andreia Pacheco Bastos da Silva	620	03-09-2007
Bruno Bragança Novais	620	24-10-2007

25 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Loureiro Pinto*.

Agrupamento de Escolas Freixo Espada à Cinta

Despacho n.º 23518/2008

De acordo com o disposto nos n.º 3 a 6 do artigo. 24.º do Decreto-Lei 200/2007, determino que a docente Clara dos Anjos Pereira vai exercer transitoriamente, em comissão de serviço, as funções de Coordenadora da Educação Pré-Escolar.

1 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Albertina Maria Silva Moreira Neto Parra*.

Despacho n.º 23519/2008

De acordo com o disposto nos n.º 3 a 6 do artigo. 24.º do Decreto-Lei 200/2007, determino que o docente Carlos Alberto Moura Magalhães vai exercer transitoriamente as funções de Coordenador do Departamento de Línguas enquanto se verificar o impedimento da titular.

1 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Albertina Maria Silva Moreira Neto Parra*.